



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.369

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	2
Secretaria de Finanças	7
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	8
Secretaria da Educação.....	8
Secretaria da Saúde	10
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	10
Previpalmas	11
Agência Municipal de Turismo.....	11
Publicações Particulares.....	11

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 1.732 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DISPENSAR

REGINALDO DE MATOS NOGUEIRA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Controle Interno – FG, lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 30 de outubro de 2015.

Palmas, 27 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.734 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.726-CT, de 22 de outubro de 2015, na parte que nomeou os adiante relacionados:

CARITA REJAINÉ ROQUES SILVA:
Onde se lê: 09/08 a 11/12/2015;
Leia-se: 09/09 a 11/12/2015.

CAROLINE BARRETO AMORIM:
Onde se lê: 23/09 a 14/12/2015;
Leia-se: 03/09 a 14/12/2015.

Palmas, 27 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 52, de 29 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

Resolve:

Art.1º CONCEDER 29 dias de gozo de férias ao servidor Agostinho Araújo Rodrigues Júnior, matrícula nº 413018839, cargo Superintendente de Elaboração Legislativa, a usufruir no período de 30/10/2015 a 27/11/2015, referente ao período aquisitivo 22/08/2014 a 21/08/2015, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 47, de 10 de setembro de 2015, publicada no diário oficial nº 1.338, de 10 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 29/10/2015.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, aos 29 dias do mês outubro de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI / Nº53, de 29 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Ato nº 0322- NM, de 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Noemi Oliveira de Souza, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº. 174761, Assessor Jurídico, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, para responder interinamente pela Superintendência de Elaboração Legislativa, no período de 30 de outubro a 29 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Governo e Relações Institucionais, aos 29 dias do mês de outubro de 2015.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA CONJUNTA Nº 49, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição em favor da servidora JANETHE CAMPOS CARAÇA, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art.41, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora JANETHE CAMPOS CARAÇA, matrícula funcional nº 303681, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 1246 de 04/08/2005, para exercer o cargo efetivo de "ASSISTENTE SOCIAL", tendo tomado posse em 10/08/2005 e entrado em exercício em 11/08/2005, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, classificada no plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) pelo Anexo II à Lei nº 2.132 de 14/05/2015, Analista de Saúde, Nível II, Carga Horária 40h, Classe "F".

§ 1º Nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será integral, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2015045328.

Por força do § 2º do art. 41 da Lei 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA

Presidente do Prevípalmas

PORTARIA CONJUNTA Nº 50, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição em favor da servidora LEONILDA GONÇALVES NETO, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e do art. 41, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora LEONILDA GONÇALVES NETO, matrícula funcional nº 574201, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 038 de 29/05/1992, para exercer o cargo efetivo de "PROFESSOR AUXILIAR", tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992, enquadrada no cargo de "PROFESSOR ASSISTENTE", a partir de 31/08/2015, e anteriormente através do Ato de Enquadramento Nº 025, de 12/05/2008 enquadrada no cargo "PROFESSOR PA-B", lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, classificada no plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) pelo Anexo único à Lei nº 2.133 de 14/05/2015, Tabela III, Nível IV, Carga Horária 40h, Classe "C".

§ 1º Nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será integral, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2015038587.

Por força do § 2º do art. 41 da Lei 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA

Presidente do Prevípalmas

PORTARIA CONJUNTA Nº 51, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição em favor da servidora TEREZINHA MARIA DAS CHAGAS DORNELAS, na forma específica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 41, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora TEREZINHA MARIA DAS CHAGAS DORNELAS, matrícula funcional nº 84331, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 038 de 29/05/1992, para exercer o cargo efetivo de "PROFESSOR ASSISTENTE", tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992, enquadrada no cargo de "PROFESSOR NÍVEL I", pela Lei Nº 1445, de 14/08/2006, posteriormente para "PROFESSOR NÍVEL II", através do Ato de Enquadramento Nº 052, de 12/05/2008. Por meio da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº686, de 02/05/2011 foi concedido Progressão Vertical, enquadrando-a no "NÍVEL III". Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, classificada no plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) pelo Anexo único à Lei nº 2.133 de 14/05/2015, Professor, Tabela I, Nível III, Carga Horária 40h, Classe "D".

§ 1º Nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será integral, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2015030872.

Por força do § 2º do art. 41 da Lei 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA

Presidente do Previpalmas

PORTARIA CONJUNTA Nº 52, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição em favor da servidora MAGDA FERREIRA DE SOUZA, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 41, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora MAGDA FERREIRA DE

SOUZA, matrícula funcional nº 297391, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 1189 de 27/07/2005, para exercer o cargo efetivo de "PROFESSOR P-I", tendo tomado posse em 05/08/2005 e entrado em exercício em 08/08/2005, enquadrada no cargo de "PROFESSOR P-II", a partir de 18/03/2013, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, classificada no plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) pelo Anexo único à Lei nº 2.133 de 14/05/2015, Professor, Nível II, Carga Horária 40h, Classe "D".

§ 1º Nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será integral, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2015040628.

Por força do § 2º do art. 41 da Lei 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA

Presidente do Previpalmas

PORTARIA CONJUNTA Nº 53, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição em favor do servidor GILBERTO RIBAS DOS SANTOS, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e do art. 41, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor GILBERTO RIBAS DOS SANTOS, matrícula funcional nº 158931, servidor pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 1.205 de 30/06/2000, para exercer o cargo efetivo de "ANALISTA TECNICO JURÍDICO", tendo tomado posse em e entrado em exercício em 27/07/2000, com extinção do cargo pela Lei Nº 1428, de 10/04/2006, passou a exercer o cargo de "PROCURADOR DO MUNICÍPIO", a partir de 01/01/2007, lotado na Procuradoria Geral do Município, classificada no plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) pelo Anexo VII à Lei nº 2.132 de 14/05/2015, Tabela de Subsídios, Quadro Geral – MPC – Cargos Extintos ao Vagar.

§ 1º Nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será integral, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2015046914.

Por força do § 2º do art. 41 da Lei 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA

Presidente do Previpalmas

PORTARIA CONJUNTA Nº 54, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição em favor da servidora ELDY DE SOUZA PARENTE BORGES, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 41, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora ELDY DE SOUZA PARENTE BORGES, matrícula funcional nº 6131, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 038 de 29/05/1992, para exercer o cargo efetivo de "Auxiliar de Ensino", tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992, enquadrada no cargo de "Professor PA-A, Nível II", a partir de 01/05/2008, e posteriormente através da Portaria/GAB/SEMED nº 0338, de 18/03/2013 enquadrada no cargo "Professor PA-A, Nível III", lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, classificada no plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) pelo Anexo único à Lei nº 2.133 de 14/05/2015, Professor Assistente A, Tabela II, Nível III, Carga Horária 40h, Classe "BASE".

§ 1º Nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será integral, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2015036607.

Por força do § 2º do art. 41 da Lei 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA

Presidente do Previpalmas

PORTARIA CONJUNTA Nº 55, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Conceder aposentadoria por idade em favor do servidor BEZELIEL MOREIRA DE GÓIS, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 23, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade em favor do servidor BEZELIEL MOREIRA DE GÓIS, matrícula funcional nº 301571, servidor público municipal, nomeado pelo Ato nº 1189 de 27/07/2005, para exercer o cargo efetivo de "Vigia", tendo tomado posse em 17/08/2005 e entrado em exercício em 19/08/2005, lotado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, classificado no plano de cargos, carreiras e vencimentos – PCCV pelo Anexo I da Lei Municipal nº 2.132 de 14/05/2015, Tabela III, Classe I, Referência "G".

Nos termos do art. 23 c/c art.54 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente à 33/35 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, conforme de Fixação de Proventos/ Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2015054953.

Por não se enquadrar na forma de reajuste por paridade, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA

Presidente do Previpalmas

PORTARIA CONJUNTA Nº 56, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Conceder aposentadoria por idade em favor da servidora WALDENY MOREIRA ALVES, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 23, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora WALDENY MOREIRA ALVES, matrícula funcional nº 137831, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 058 de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", tendo tomado posse em 08/02/2000 e entrado em exercício em 09/02/2000, sendo enquadrada como "Agente Administrativo Educacional" a partir de 06/10/2006 pela Portaria nº 838 da Secretaria Municipal de Educação, está lotada junto a

Secretaria Municipal de Educação, classificado no plano de cargos, carreiras e vencimentos – PCCV pelo Anexo I da Lei Municipal nº 2.132 de 14/05/2015, Tabela IV, Classe II, Referência “E”.

Nos termos do art. 23 c/c art.54 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente à 21/30 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, conforme de Fixação de Proventos/ Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2014051926.

Por não se enquadrar na forma de reajuste por paridade, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA

Presidente do Previpalmas

PORTARIA CONJUNTA Nº 57, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição em favor da servidora TELINA MARIA CAMPELO SIQUEIRA RODRIGUES, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 41, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora TELINA MARIA CAMPELO SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula funcional nº 26931, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 038 de 29/05/1992, para exercer o cargo efetivo de “Professor Assistente”, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992, enquadrada pela Portaria Conjunta Nº009/2015-RH de 31/08/2015 no cargo de “PROFESSOR P-I” enquadrada pelo Ato de Enquadramento nº 060 de 12/05/2008 no cargo de “Professor P-II”, a partir de 01/05/2008 e posteriormente enquadrada pela Portaria/GAB/SEMED nº 743 de 23/05/2011 no cargo de “Professor P-III”, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, classificada no plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) pelo Anexo único à Lei nº 2.133 de 14/05/2015, Professor, Nível III, Carga Horária 40h, Classe “G”.

§ 1º Nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será integral, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2015038786.

Por força do § 2º do art. 41 da Lei 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA

Presidente do Previpalmas

PORTARIA CONJUNTA Nº 58, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Conceder aposentadoria por idade em favor da servidora ANELINA MOREIRA DE MIRANDA, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 23, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora ANELINA MOREIRA DE MIRANDA, matrícula funcional nº 257211, servidora pública municipal, nomeada pelo Ato nº 0001 de 05/01/2004, para exercer o cargo efetivo de “Auxiliar de Serviços Gerais”, tendo tomado posse em 16/01/2004 e entrado em exercício em 19/01/2004, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, classificado no plano de cargos, carreiras e vencimentos – PCCV pelo Anexo I da Lei Municipal nº 2.132 de 14/05/2015, Tabela IV, Classe II, Referência “H”.

Nos termos do art. 23 c/c art.54 da Lei Municipal nº 1414/2005, o valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente à 22/30 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, conforme de Fixação de Proventos/ Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2015051469.

Por não se enquadrar na forma de reajuste por paridade, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art.15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de outubro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA

Presidente do Previpalmas

PORTARIA Nº 1349/GAB/SEPLAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Finanças para a Procuradoria Geral do Município o (a) servidor (a) MARIA ROMEIRO VASCO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 141141, efetivo (a), a partir de 19/10/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/10/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 22 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1350/GAB/SEPLAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego o (a) servidor (a) EDILEUSA PEREIRA RODRIGUES DA CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 253841, efetivo (a), a partir de 01/10/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 22 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1351/GAB/SEPLAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego o (a) servidor (a) MARIA JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 144161, efetivo (a), a partir de 01/10/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 22 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1352/GAB/SEPLAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais para a Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor o (a) servidor (a) MARIA LÚCIA ALVES DE SOUZA GOMES, Assistente Administrativo, matrícula nº 139681, efetivo (a), a partir de 01/10/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 22 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PROCESSO: 2015008714

INTERESSADO: ANA MARIA LAGE RABELO

ASSUNTO: LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

DESPACHO/ Nº 659/2015/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º, art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Decreto nº 308, de 19 de dezembro de 2014, e conforme parecer PGM/SUAD/Nº 637/2015, resolvo CONCEDER a servidora Ana Maria Lage Rabelo, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, com remuneração, pelo período 01/01/2015 a 31/12/2017.

Encaminhem-se aos autos à Gerência de Recursos Humanos, para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 22 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

Port. Nº 1102/2015, DOM Nº 1.329/2015

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 425/2014

PROCESSO:2014056335.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Re-ratificação nº 01 do Contrato de Locação n.º 425/2014

OBJETO: Locação do imóvel localizado na ACSE – 1, Conjunto 01, Lote 19, Av. JK

ADITAMENTO: Consignar as seguintes pastas como unidades gestoras responsáveis pela locação do imóvel:

SECRETARIAS	% DE OCUPAÇÃO	Nº EMPENHOS	VALOR/MÊS	VALOR TOTAL/ PERÍODO
De Governo e Relações Institucionais	65,24%	19826	R\$ 52.033,20	R\$ 294.865,42
Desenvolvimento Urbano Sustentável	8,71%	19829	R\$ 6.946,40	R\$ 44.688,54
Integração Social e Defesa do Consumidor	15,15%	19845	R\$ 12.085,15	R\$ 77.747,80
Fundação do Meio Ambiente de Palmas	10,90%	19846	R\$ 8.696,25	R\$ 55.958,74
	100%		R\$79.763,00	R\$ 473.260,50

Alteração da cláusula sétima do contrato, para incluir como obrigação do locador a manutenção dos aparelhos condicionadores de ar e dos elevadores existentes no prédio, revogando-se as disposições contidas nos incisos VII e VIII da subcláusula 7.2 do Contrato de Locação nº 425/2014; retificação da cláusula primeira do contrato, para consignar corretamente o número do processo administrativo relativo à locação do imóvel, qual seja: 2014056335; Os recursos destinados ao pagamento da referida locação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: Vínculo: 001000101, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Sub-elemento: 1000, Classificação Funcional:04.122.0333-4002, 04.122.0335-4002, 04.122.0342-4002 e 04.122.0344-4002, conforme NE's 19826, 19829, 19845 e 19846. Os valores referentes ao exercício financeiro seguinte serão consignados através da respectiva apostila; O reajuste ao valor contratual se dará posteriormente, através da respectiva apostila, assim que publicado o percentual relativo ao índice IGP-M, referente ao período.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de seu vencimento.

BASE LEGAL: Tem como base legal os art. 51, I e art. 56, parágrafo único da Lei n.º 8.245/1991 e o inciso VI do art. 42 do Decreto Municipal nº 1.031/2015

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER, RG nº 250,35 SSP/TO, CPF sob o nº 847.952.201-15, com a empresa FAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº07.776.076/0001-52, através de seu representante o senhor RAFAEL DE OLIVEIRA MACHADO, RG nº MG-7.361.809, CPF nº 701.218.181-87.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 12 de novembro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços visando a futura aquisição de software de antivírus para estação de trabalho e servidores, com licença por 03 (três) anos, com a prestação dos serviços de instalação, configuração e suporte técnico, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2015022353. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário

comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de outubro de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 13 de novembro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para radiocomunicação profissional com serviço de controle operacional mensal, e prestação de serviço de habilitação e programação dos equipamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, processo nº 2015023018. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no site: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de outubro de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, informa aos interessados abaixo descritos que os Julgamentos que se realizariam em 28/10/2015 foram adiados para o dia 30/10/2015 conforme especificados na tabela abaixo, face o Ponto Facultativo decretado no dia 28/10/2015, ficando desde já, os interessados, NOTIFICADOS para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, nos horários abaixo especificados:

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
VALDY FERREIRA RIBEIRO.	004046 2014038138	Infração de Obras	30/10/2015	15:20h
COSTA E MAGALHÃES LTDA.	004551 2014056956	Infração de Obras	30/10/2015	15:30h
ALDENI BRITES DE SOUSA SILVA	007141 2012012489	Infração de Obras	30/10/2015	15:40h
SANDRA MARIA MARQUES DE LIMA.	007152 2012018626	Infração de Obras	30/10/2015	15:50h
A. T. DO PRADO FILHO – ME.	004809 2012024175	Infração de Obras	30/10/2015	16:00h

Palmas, 29 de outubro de 2015.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
MACIEL & OLIVEIRA LTDA.	002436 2011051064	Infração de Posturas	02/12/2015	14:30h
ROBSON RENATO DE SOUZA.	00228 2011052577	Infração de Posturas	02/12/2015	14:40h
ARNON COELHO BEZERRA.	001421 2011052107	Infração de Posturas	02/12/2015	14:50h
ORSINI PASSOS GUTERRES.	000466 2011052593	Infração de Posturas	02/12/2015	15:00h
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DOS ESTADOS DO TO/GO E DF.	001668 2011051374	Infração de Posturas	02/12/2015	15:10h
M.A.S. ALECRIM.	002245 2011048442	Infração de Posturas	02/12/2015	15:20h

Palmas, 26 de outubro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretaria Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
AILTON LABOISSIEIRE VILLELA.	007301/000186 2011016829	Infração de Posturas	25/11/2015	14:30h
REGES HENRIQUE PALLAORO.	002446 2011051255	Infração de Posturas	25/11/2015	14:40h
CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA MIRANDA.	006251 2011024073	Infração de Posturas	25/11/2015	14:50h
RETÍFICA DE MOTORES UNIFORTE LTDA.	002093 2011048270	Infração de Posturas	25/11/2015	15:00h
CLÁUDIO BARBOSA MURTA.	002376 2011048452	Infração de Posturas	25/11/2015	15:10h
FUNDAÇÃO ASSEFAZ.	002380 2011048455	Infração de Posturas	25/11/2015	15:20h
SHONIA PIMENTEL DE SOUSA VIANA.	001469 2011044353	Infração de Posturas	25/11/2015	15:30h

Palmas, 26 de outubro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretaria Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA.	002139 2011048286	Infração de Posturas	27/11/2015	14:30h
GILMAR GOMES DOS SANTOS.	001068 2011038190	Infração de Posturas	27/11/2015	14:40h
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA.	002138 2011048277	Infração de Posturas	27/11/2015	14:50h
EMPÓRIO GOURMET LTDA.	000437 2011040490	Infração de Posturas	27/11/2015	15:00h
ROBERTO DIAS DE SANTANA.	002244 2011048441	Infração de Posturas	27/11/2015	15:10h
JAIR ANTÔNIO RODRIGUES.	001160 2011032205	Infração de Posturas	27/11/2015	15:20h
IGUARNA BAR LTDA.	000451 2011024037	Infração de Posturas	27/11/2015	15:30h

Palmas, 26 de outubro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretaria Executiva da Juref

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 173/2015

PROCESSO Nº: 2014042284.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Realinhamento.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material betuminoso.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente instrumento para ficar consignado o realinhamento de preços do Contrato nº 173/2015.

VIGÊNCIA: Adstrito aos créditos orçamentários.

BASE LEGAL: Processo nº 2014042284; Parecer nº 067/2015 – AJ/SEISP, em conformidade com o art. 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, portadora do RG nº 207.0085 SSP/GO e inscrita no CPF nº 418.509.711-53, bem como da empresa Petrobras Distribuidora S.A, inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0001-02, por meio de seu representante legal o senhor Jackson Marciano Silva Motta, inscrito no CPF nº 314.728.691-68 e portador da CI nº 760.720-SSP/DF.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2015.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 135/2014. (*)

ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA.

OBJETO: Distrato do Contrato nº 135/2014, cujo objeto era prestação dos serviços técnicos (contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução dos serviços de implantação da Praia dos Buritis, conforme Projetos constantes no Termo Referencial e cronograma físico financeiro da obra, em Palmas – TO).

FUNDAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na justificativa técnica e Ofício 001/2015/AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, Parecer Técnico SEISP nº. 064/2015/SUPOBRAS, instrumento contratual contido nos Processos 2014007284 e 2015056635, lavram o presente termo, por muito entendimento, para ficar consignado o DISTRATO, a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: Demais disposições constantes no Processo Administrativo nº. 2014007284 e art. 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2015.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal o senhor Marcílio Guilherme Ávila, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, RG 1574949 SSP/SC, CPF nº 562.403.339-72, bem como da empresa AGT Construção e Transporte Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.436.857/0001-06, por meio de seu representante legal o senhor Antônio Raimundo Praxedes, inscrito no CPF nº 161.375.231-87 e do RG nº 925.282 SSP/TO.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.366, de 23 de outubro de 2015, pág. 6.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1267, de 22 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015011879, Objeto: Instalação de transformador de energia na CMEI – AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES , firmado com a Empresa LF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.390.730/0001-49.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413.019.703
SUPLENTE	Andre Luiz de Azevedo Dias	090258603-3	413019778

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1270, de 27 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Idelma Pereira de Bastos Santos, matrícula funcional nº 542331, para, sem prejuízo de sua atual função, responder interinamente pela direção da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, pelo período de 27/10/2015 a 04/04/2016, em que a diretora titular da Unidade Educacional encontrar-se de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

ORDEM DE PARALISAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por sua Diretoria de Projetos e Obras, torna público a ORDEM DE PARALISAÇÃO face à execução dos serviços de Ampliação - Construção de 7 salas, biblioteca, laboratório de informática e guarita, na Escola Municipal Estevão de Castro, localizada à rua 32 esquina com a rua 33, Aurenly III Palmas-To, objeto do contrato nº 302/2014, amparado pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, § 1º, inciso III, que reza a "interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração".

Assim, pelo presente, determinamos à CONTRATADA a paralisar os serviços objeto do contrato nº 302/2014, a partir da data de recebimento desta Ordem.

O prazo de paralisação será de setenta dias corridos, ficando o cronograma de execução e os demais prazos prorrogados por igual período.

Gabinete da Diretoria de Projetos e Obras da Secretaria Municipal da Educação, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Jes-anny da Silva Cunha Guimarães
Diretora de Projetos e Obras

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal de Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal Estevão Castro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 016/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.327 de 24 de agosto de 2015, pág. 14:

Onde se lê:
R\$ 7.298,30 (Sete mil duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos),

Leia-se:
R\$ 9.596,30 (Nove mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Palmas/TO, 26 de Outubro de 2015.

Erica Pereira de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2015

PROCESSO Nº: 2015042144
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 31.456,92 (Trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015042144

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Srª. Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa PRAPTEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2015

PROCESSO Nº: 2015042144

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO- ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 1.773,50 (Hum mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015042144

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Srª. Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 82461797-5 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2015

PROCESSO Nº: 2015042144

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES

CONTRATADA: PAPELARIA MODERNA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 1.008,68 (Hum mil e oito reais e sessenta e oito centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015042144

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal a Srª. Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141.456 SSP/TO. Empresa PAPELARIA MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.410.578/0001-65, por meio de seu representante legal o Sr. Nilton Almeida Cunha, inscrito no CPF nº 201.174.842-87 e portador do RG nº 005.730 SSP/AP.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, torna público para conhecimento

de interessados que a empresa PJ MÓVEIS PLANEJADOS., com o valor total de R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015048269, tendo objeto o conserto de mesas e carteiras escolares.

Palmas/TO, 27 de outubro de 2015.

Goiandira Clemente dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2015 de 03 de março de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública Nº 002/2015, Processo nº 2015054958, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a resolução do FNDE nº 026/2013. O edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 18 de novembro de 2015, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes situada à Quadra 706 Sul Alameda 13, Palmas/TO, onde acontecerá à sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 19 de novembro de 2015, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5433.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2015.

Cíntia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2015 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 320/2014

PROCESSO Nº 2014031131

ESPÉCIE: CONTRATO FORNECIMENTO

OBJETO: Termo Aditivo nº 02, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 320/2014 – que tem por objeto o fornecimento de lanches – diurno e noturno, para atendimento de usuários e plantonistas do CAPS-ad III, observando as condições e especificações expressas no processo nº 2014031131.

ADITAMENTO: lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 06(seis) meses, a partir de seu vencimento.

VIGÊNCIA: 19 de abril 2016.

BASE LEGAL: Processo nº 2014031131, nos Termos da Lei Nº 8.666/93 e Parecer nº 2232/2015-PGM.

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, por seu representante legal, Senhor Luiz Carlos Alves Teixeira, inscrito no CPF nº 301.457.241-15 e portador do RG nº 13208790 SSP/SP. Empresa JP MARIANO XAVIER - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.860.212/0001-28, por meio de seu representante legal, Senhor João Luiz Xavier de Souza, inscrito no CPF nº 278.536.081-87 e RG nº 1.299.110 SSP/GO.

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2015.

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 129 /2015 – GAB/SMAMTT

Altera a composição dos membros da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com Portaria nº 04/2014 – GAB/SMAMTT, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.091, de 12 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Moisés Valadares de Souza
Vice Presidente: Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro
Suplente: Evandro Souza Teixeira

Titular: Caroline Colombo dos Santos
Suplente: Klébio dos Santos Braga

Titular: Zuilton Ferreira Chagas
Suplente: Emanuel Silva Costa

Titular: Fabio Jacinto dos Santos
Suplente: Christyan da Silva Vieira

Secretária: Fabrinnia Régia Alves Barboza Bertholdi
Suplente: Valéria Ernestina de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
Trânsito e Transporte

Previpalmas

PORTARIA Nº 040, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe conferem, no que couber, o Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o II do Art. 90 da mesma Lei, mais a ATO Nº 1.685 – NM, do Órgão Executivo Municipal, de 9 de outubro de 2015, e

Considerando essencial interesse do Serviço Público:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público pela Assessoria Especial Jurídica e pela Diretoria Previdenciária do PREVIPALMAS nos dias 26 a 30 de outubro de 2015.

§ 1º A medida tomada através deste artigo é para que se finalizem Processos em andamento naqueles Setores, e que carecem da urgente deliberação do Conselho Municipal de Previdência;

§ 2º O atendimento ao público por aqueles Setores ocorrerá normalmente a partir do dia 3 de novembro de 2015, terça-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 26 dias do mês de outubro de 2015.

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA
Presidente

Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 031/2015

PROCESSO Nº: 2015013469.
ESPÉCIE: Dispensa de licitação.
CONTRATANTE: Município de Palmas.
CONTRATADA: Federação Tocantinense das Associações de Produtores Rurais
OBJETO: Aquisição de arranjos de flores e vasos de cimento para acondicionar plantas, a fim de atender necessidades relacionadas à AGTUR.
VALOR TOTAL: R\$ 7.880,00 (Sete mil, oitocentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: As despesas atinentes ao compromisso ora assumido, correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.122.0319.4002 e 03.1400.23.695.0308.4009, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte: 001000199.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 23 de outubro de 2016 pelo período de 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2015.
SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ nº 24.851.511/0015-80, doravante denominada Contratante, representada pelo seu Presidente o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, portador do CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59.539 SSP/TO, e por outro lado, a FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS, CNPJ nº 10.498.661/0001-42, denominada Contratada, tem por seu representante legal o Sr. Marcino Pereira Lima, CPF nº 035.640.451-04 e RG nº 1.127.423 SSP/TO.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa, NOVA FLAMBOYANT 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA CNPJ nº 15.415.081/0001-68 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente as Licenças Municipal prévia e Instalação para a atividade de Microparcelamento – Empreendimento Imobiliário e Implantação de Infraestrutura Necessária para o Loteamento Nova Flamboyant 02 Localizando no Lote 04B- 03 – Loteamento Fazenda Diamantina, Palmas -TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental. Sob Responsabilidade Técnica em Meio Ambiente a Empresa HAPTA ENGENHARIA LTDA-ME.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS